

Pouso Alegre, 16 de março de 2015

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária.

Parecer ao Projeto de lei 691/2015 Que ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 4º E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 13, DA LEI N. 5.442/2014, QUE: "INSTITUI POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS ÀS INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE".

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do Artº 43, I, combinado com o Artº 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

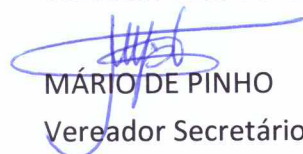
A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei 691/2015, julgando o apto para ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.



GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
Vereador Relator da Comissão



HAMILTON MAGALHÃES
Vereador Presidente



MÁRIO DE PINHO
Vereador Secretário